
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 016/2023

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre Universidade de Taubaté e a Fundação Espírita Américo Bairral.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-138694/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Espírita Américo Bairral, visando o desenvolvimento de atividades complementares, mediante trabalhos de pesquisa e treinamentos dos estudantes nas dependências da Fundação para o cumprimento da carga horária prevista no Projeto Pedagógico da Instituição de Ensino, nos termos da Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007.

Art. 2º O referido Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, sendo prorrogado automaticamente por períodos iguais e sucessivos se não houver manifestação das Partes em sentido contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais